

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUARTA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 731

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7312025746**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /256-2025/PMBJTO 1

PORTARIA /257-2025/PMBJTO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA /030-2025/SOCIAL 2

PORTARIA /031-2025/SOCIAL 2

PORTARIA /032-2025/SOCIAL 2

PORTARIA /034-2025/SOCIAL 3

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 256/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 14 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor **Wdson Bento França Lopes** - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em viagem a Cidade de Palmas, a serviço do Conselho tutelar no dia 20 de outubro de 2025,

translado de paciente a Cidade de Palmas.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 257/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 14 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor **Aluizio Almeida de Souza** - Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em viagem a Cidade de Palmas, a serviço do Conselho tutelar no dia 20 de outubro de 2025, Oficina de Capacitação “violência doméstica na primeira infância.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 15/10/2025 12:40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº030/2025, Bom Jesus do Tocantins /TO, 10 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Servidor **Gilberto Tranqueira da Silva**, motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia, nos dias 13 e 14 de outubro de 2025.

Art. 2º - Solicito pagamento de 1 (um) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais para custear despesas com alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Conceição do Araguaia-PA/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. A viagem tem como objetivo levar pessoal para atendimento no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos dias 13 e 14 de outubro na cidade de Conceição do Araguaia -PA.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

PORTARIA Nº031/2025, Bom Jesus do Tocantins /TO, 13 de

outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, nos dias 14,15 e 16 de outubro de 2025.

Art. 2º - Solicito pagamento de 2 (duas) diária e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o valor total de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. A viagem tem como objetivo participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, que acontecerá entre os dias 14 e 16 de outubro de 2025 na cidade de Palmas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

PORTARIA Nº032/2025, Bom Jesus do Tocantins /TO, 13 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **Coraci Ferreira Rodrigues**, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a

deslocar-se a Palmas, no dia 14,15 e 16 de outubro 2025.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diária e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o valor total de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) translado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

Art. 3º. - A viagem tem como objetivo participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, que acontecerá entre os dias 14 e 16 de outubro de 2025 na cidade de Palmas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto n° 005/2025

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto n° 005/2025

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

PORTARIA Nº034/2025, Bom Jesus do Tocantins /TO, 13 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Araguaina, nos dias 17e 18 de outubro de 2025.

Art. 2º - Solicito pagamento de 1 (uma) diária e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para custear despesas com alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Araguaina-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. A viagem tem como objetivo participar no dia 17 de reunião com o TCE Tocantins, e no dia 18 participar do Projeto TCE de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância, que acontecerão na cidade de Araguaina-TO.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 15/10/2025 12:40